



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



REQUERIMENTO Nº 028/2025

A Comissão Permanente de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** ao Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Comissão, no prazo legal, cópia integral do processo administrativo referente ao empreendimento Costa Verde Empreendimentos, situado na Estrada Prof. Leandro Faria Sarzedas (Estrada do Cantagalo), contendo, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – Todas as licenças ambientais expedidas ou em vigor (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação ou equivalentes), bem como eventuais autorizações, dispensas ou termos de compromisso ambiental;

II – Projetos técnicos aprovados, incluindo, mas não se limitando a:

- projeto arquitetônico;
- projeto urbanístico;
- projeto de drenagem;
- projeto de esgotamento sanitário;
- projeto de abastecimento de água;
- projeto de manejo de resíduos sólidos;
- projetos de contenção, terraplanagem e movimentação de solo, se houver;

III – Estudos ambientais apresentados, tais como Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Relatório Ambiental Simplificado (RAS) ou documentos equivalentes, quando exigidos;

IV – Alvarás, autorizações e certidões necessárias ao funcionamento do empreendimento, inclusive alvará de construção e/ou funcionamento;

V – Pareceres técnicos e jurídicos emitidos por órgãos municipais, estaduais ou federais;

VI – Comprovação do atendimento às exigências legais e condicionantes ambientais, incluindo fiscalizações realizadas, autos de infração, notificações, termos de ajustamento de conduta (TAC), se existentes;

VII – Quaisquer outros documentos, estudos ou exigências que tenham sido ou sejam necessários à regular implantação e funcionamento do empreendimento perante o Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



**TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
VEREADOR**

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
VEREADOR**

**LEONARDO DE PAULA TAVARES
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar os trabalhos de fiscalização e acompanhamento desta Comissão, especialmente quanto aos impactos ambientais, urbanísticos e à regularidade legal do empreendimento, garantindo a transparência administrativa e a proteção do meio ambiente, conforme determina a legislação vigente.

A apuração exige informações detalhadas sobre valores empregados, documentos comprobatórios, responsáveis envolvidos e conformidade com as normas de gestão pública.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:

II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



municipais e a entidades particulares;

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
VEREADOR

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
VEREADOR

LEONARDO DE PAULA TAVARES
VEREADOR